

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 53, de 30 de setembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50, Paço Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS nº 025/2025 (vigésimo terceiro), cujo objeto é a 1ª prorrogação da vigência do Convênio SS nº 002/2024, com cláusula resolutiva, mantendo-se inalteradas as condições do plano de trabalho e o valor acordado, estendendo-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, no período de 1º/11/2025 a 1º/11/2026, nos termos da Cláusula Nona do convênio original. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde